PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PONTAL, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.715.525/0003-39, com sede na Av. Padre Cacique, nº 2703 — Setor Shopping, Bairro: Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP: 90.810-240, neste ato representado por quem de direito na forma de seu Contrato Social, abaixo assinado, doravante denominada **PONTAL** ou simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.164.966/0001-52, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), na Avenida Iguaçu, nº 451, conjunto 501 e 601, Bairro Petrópolis, CEP nº 90470-430, representada por seu Diretor Presidente Sr. Mauro Jungblut, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 392.236.800-00, doravante denominada **PROFILL** ou simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima elencadas e qualificadas resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato na seguinte forma:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme proposta PTAL_LOSHOP_ LO_ADTV01 (ANEXO I), o presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviços assinado entre a CONTRATANTE e A CONTRADA em 04 de agosto de 2023, que tem como objeto os "serviços de referentes ao apoio à Gestão Ambiental e respectivos serviços de assessoria para atendimento e manutenção da Licença de Operação (LO 020413/2023) para o Pontal Shopping, Av. Padre Cacique, 2893, Porto Alegre, RS.".

ACRESCIMO DE PRAZO

Fica definido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA o acréscimo de 12 (doze) meses ao contrato original, que passa a vigorar até 03/08/2026.

ACRESCIMO DE VALOR

Para atendimento ao acréscimo de prazo supracitado, fica definido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA o acréscimo de **R\$ 44.783,28 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)** ao contrato original, que serão pagos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 3.731,94.

DA FORMA DE ASSINATURA

As **PARTES** declaram e concordam que o presente instrumento, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, todas formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos do art. 107, 219 e 220 do Código Civil.

—bs MJ U

Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO: Adicionalmente, nos termos do art. 10 § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as PARTES expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma DocuSign à qual se cadastraram. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das PARTES ao presente instrumento e seus eventuais anexos."

DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original seguem inalteradas.

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

Assinado por:	Assinado por:	
Marcelo Pereira	Lindenor Cavalleiro	
62D4643971E04C0 PONTAL	DB142051D921458	
CONTRATANTE		
DocuSigned by:		
Mauro Jungblut		
PROFILL ENGENHARIA E AMBI	 FNTF S Δ	
CONTRATADA		
CONTINUE		
Testemunhas:		
Assinado por:	Assinado por:	
Alessandra Zilioli	Adriana Rozati	
B871EAA7E7AF439	4C36CCE1CA7E4F5	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	

ANEXO 01

PROPOSTA COMERCIAL



Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Ao PONTAL SHOPPING

Att. Marcelo Pereira marcelopereira@pontalshopping.com.br

Att. Alessandra alessandra@pontalshopping.com.br

Ref.: Apoio à Gestão Ambiental, Assessoria e Acompanhamento Técnico da Licença de Operação Pontal Shopping – Porto Alegre/RS PTAL_LOSHOP_ LO

Prezados.

Segue proposta técnico-financeira para os serviços referentes ao apoio à Gestão Ambiental e respectivos serviços de assessoria para atendimento e manutenção da Licença de Operação (LO 020929 / 2024) para o Pontal Shopping, Av. Padre Cacique, 2893, Porto Alegre, RS.

1. PROPOSTA TÉCNICA

1.1. Etapa de trabalho e descrição das atividades/ produtos fornecidos

Apoio à gestão ambiental e respectiva assessoria técnica na tramitação administrativa da LO (conforme condições e restrições a serem atendidas permanentemente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, conforme a situação), pelo período de 12 meses.

1.1.1. Assessoria e acompanhamento técnico da LO até o dia 06/06/2026

O escopo de trabalho geral da presente proposta consiste no planejamento e gerenciamento das questões de licenciamento ambiental de operação do shopping, a partir da manutenção dos quesitos exigidos pela licença e a tramitação administrativa na SMAMUS da documentação solicitada, de forma a garantir que a licença não perca a sua validade e possibilidade de renovação.

Os itens da LO 020929/2024 a serem atendidos são os seguintes:

a) Quanto à poluição hídrica:

 Acompanhamento e orientação técnica para atendimento às Resoluções CONSEMA nº 355/2017 e CONAMA nº 430/2011, bem como as demais exigências apresentadas na LO em vigor.

b) Quanto à poluição atmosférica:

M.

 Acompanhamento e orientação técnica para atendimento ao Decreto Municipal nº 9.325/1988, em relação à emissão de poluentes atmosféricos, bem como as demais exigências apresentadas na LO em vigor.

Rubrica

UZ



c) Quanto aos resíduos sólidos:

- Verificação do licenciamento ambiental, junto ao órgão competente, das empresas que prestam os serviços de recolhimento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados. Segundo o artigo 9º do Decreto Estadual nº 38.356/1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos resíduos sólidos é da fonte geradora, independentemente da contratação de serviços de terceiros.
- Manutenção do cadastro no Sistema de Gerenciamento de Resíduos (SGR-POA)
 e verificar possível enquadramento como Grande Gerador, conforme
 determinações do Decreto Municipal nº 20.684/2020, artigo 1º, § 1º, por se
 enquadrar entre as atividades listadas no Anexo 1, da referida legislação
 (supermercado e centro comercial).
- Manter atualizadas e disponíveis no empreendimento, informações completas sobre a implementação, operacionalização e monitoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) pelos responsáveis técnicos, através de relatório conclusivo com periodicidade, no mínimo anual, conforme artigo 23 da Lei Federal nº 12.305/2010. A documentação deverá estar acompanhada de relatório fotográfico e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Quaisquer inconformidades encontradas deverão ser adequadas e mantidos os registros no respectivo relatório.
- Manter responsável técnico devidamente habilitado pela operacionalização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) na atividade, com periodicidade anual do monitoramento, mantendo no Empreendimento informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano, com base no que orienta o artigo 23 da Lei Federal nº 12.305/2010.
- d) Quanto às emissões sonoras e vibracionais (Profill prevê a realização de 01 campanha no perído de vigência do contrato – mais 12 meses):
- A Profill irá também acompanhar e orientar tecnicamente para o atendimento ao Decreto Municipal nº 8.185/1983, que estabelece os padrões de emissão e imissão de ruídos e vibrações, ou à legislação que vier a substituí-lo, e às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as demais exigências apresentadas na LO em vigor.

e) Quanto à exposição de veículos de divulgação:

• Acompanhamento e orientação técnica para atendimento à Lei Municipal nº 8.279/1999 e alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.097/2012, referente à exposição de veículos de divulgação, tais como anúncios em toldos, letreiros em fachada ou em estrutura própria, salvo para aqueles veículos que atendam aos padrões para isenção de licenciamento estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.267/1998, alterada pela Lei Municipal nº 10.360/2008., bem como as demais exigências apresentadas na LO em vigor. (Em relação a este item, o escopo da Profill consiste na orientação preventiva dos responsáveis pela administração do Shopping quanto à instalação de novos letreiros e sua viabilidade. O projeto dos veículos de divulgação, se necessário, deverá ser desenvolvido por profissional especializado, a ser a contratado pelo lojista ou contratante);

1.2. Equipe técnica

MP

A equipe técnica disponível para elaboração do presente trabalho será composta pelos seguintes profissionais:

- 01 Gerente de Projetos;
- 01 Coordenador Sênior;

M.)

Rubrica



- 01 Biólogo;
- 01 Eng. Ambiental;
- 01 Arquiteto e Urbanista.

1.3. Prazo

O prazo total de execução dos serviços é de 12 (doze) meses.

2. PROPOSTA FINANCEIRA

2.1. Custo

O custo para a execução dos serviços é de **R\$ 44.783,28** (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

2.2. Condição de Pagamento

As condições de pagamento

• 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 3.731,94.

2.3. Índice de reajuste

Decorrido um ano da assinatura do presente instrumento, o saldo remanescente de contrato deverá sofrer reajuste de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil (INCC), calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou indicador que venha a substituí-lo e assim sucessivamente, até que o valor total contratado tenha sido liquidado.

2.4. Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

3. ITENS NÃO INCLUÍDOS NA PROPOSTA

A presente proposta não inclui os custos de:

- Recolhimento de taxas, emolumentos e autenticações em cartório;
- Assessoria e obtenção de autorizações, carta de habitação, declarações e demais documentos junto ao município;
- Obtenção de outras licenças não ambientais, outorgas, autorização especial para veículo de divulgação e novas autorizações;
- Projetos, laudos e pareceres referente avaliação ambiental, tanques de armazenamento de derivados de petróleo, remoção/substituição de tanque de armazenamento subterrâneo, área de descarga de combustível;
- Assessoria técnica a notificações, auto de infrações e multas;
- Elaboração e execução do Plano de Gestão dos Resíduos dos Serviços de Saúde;
- Assessoria e aprovação de projetos arquitetônicos e obtenção de cartas de habitação, alvará do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento, alvará da saúde, entre outros;
- Aplicação e desenvolvimento de treinamentos e planos de informação e materiais educativos em gráficas (c/ impressão);
- Realização de estudos, laudos, planos, programas, projetos e levantamentos técnicos, salvo aqueles descritos na presente proposta;

UZ

MP

M.)



- Teste e laudo de estanqueidade no SASC e Instalação de sensor eletrônico de monitoramento contínuo no SASC e válvulas de prevenção;
- Relatório técnico de dispositivos eletrônicos de detecção de vazamento, válvulas de prevenção, condições da área de descarga de combustível e de reservatório de armazenamento de água à prevenção e proteção contra incêndio;
- Projetos executivos e complementares necessários são de responsabilidade da contratante;
- Elaboração e implantação de planos de contingência, análise de riscos, de isolamento acústico, tratamentos acústicos dos equipamentos geradores de ruído, exaustão de gases, entre outros correlatos a área de segurança do trabalho;
- Avaliação de passivo ambiental (Preliminar, Confirmatória, Detalhada, Plano de Remediação, Análise de Risco à Saúde Humana e Licenciamento ambiental específico para remediação);
- Tamponamento e instalação de novos poços de monitoramento; coleta e análise laboratoriais de solo e água superficial e subterrânea; Sondagens de reconhecimento, sondagem a percussão (SPT) ou sondagem rotativa no terreno, ensaios geotécnicos de infiltração, geofísica;
- Elaboração de estudos, tramitação de processos e obtenção de outorga pelo uso de água superficial ou subterrânea;
- Qualquer tipo de serviço aos bens do patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e paisagístico da área diretamente afetada;
- Execução e responsabilidade técnica por qualquer tipo de serviço, obra, supervisão e monitoramento, salvo aqueles explicitamente descritos na presente proposta;
- Diagnóstico, Projeto de pesquisa, Prospecção arqueológica, Programa de monitoramento e salvamento arqueológico, segundo legislações pertinentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

João Jacobus

Analista Técnico Comercial Profill Engenharia e Ambiente joao.jacobus@profill.com.br comercial@profill.com.br

Rubrica

DS



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 19BD2C3D-B2D8-46E6-ACE8-A0208F597072

Assunto: Assinatura 1º aditivo Profil - Pontal Shopping

Envelope fonte:

Assinaturas: 5 Documentar páginas: 7 Rubrica: 30 Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope: João Pedro Carvalho Billo

AV DR. NILO PECANHA 2825 sala 1401

Porto Alegre, RS 91330-001 joao.billo@elaadvogados.com.br Endereço IP: 170.246.3.146

Rastreamento de registros

Status: Original

30/07/2025 10:24:11

Portador: João Pedro Carvalho Billo

joao.billo@elaadvogados.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Adriana Rozati

adriana.rozati@profill.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Assinatura -Assinado por:

> adriana Rozati 4C36CCE1CA7E4F5.

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.212.177

Registro de hora e data

Enviado: 30/07/2025 10:27:15 Visualizado: 30/07/2025 10:38:38 Assinado: 30/07/2025 10:59:46

Enviado: 30/07/2025 10:27:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/07/2025 10:38:38

ID: 9cd6257b-cf6d-4f40-8f49-6e244d10e113

Alessandra Zilioli

alessandra@pontalshopping.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Alessandra Eilioli B871EAA7E7AF439

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereco IP: 177.87.224.232

Assinado por:

Visualizado: 30/07/2025 10:29:07 Assinado: 30/07/2025 10:29:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/07/2025 10:29:07

ID: d763776b-776d-4803-982a-099dd5787a07

Lindenor Cavalheiro

lindenor.cavalheiro@pontalshopping.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Lindenor Cavalleiro

Enviado: 30/07/2025 10:27:17 Reenviado: 01/08/2025 06:04:58 Visualizado: 01/08/2025 07:37:39 Assinado: 01/08/2025 07:55:55

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.87.224.232

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/08/2025 07:50:44

ID: 0be65f69-96bb-4db7-8e2e-68bbdddf32e4

Marcelo Pereira

marcelopereira@pontalshopping.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Assinado por: Marcelo Pereira 62D4643971E04C0..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.87.224.232

Enviado: 30/07/2025 10:27:16 Reenviado: 01/08/2025 06:04:58 Visualizado: 01/08/2025 11:04:09 Assinado: 01/08/2025 11:04:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/08/2025 11:04:09

ID: c9b87316-f5d7-46cf-88f9-02c57b672c6e

Eventos do signatário

Mauro Jungblut mauro@profill.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Assinatura

Docusigned by:

Mauro Jungblut

FF4AF3A1F589480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.32.212.177

Registro de hora e data

Enviado: 30/07/2025 10:27:16 Visualizado: 30/07/2025 11:13:47 Assinado: 30/07/2025 11:14:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/07/2025 11:13:47

ID: 6f2f6341-a29d-4069-9ae9-250d65c88449

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data	
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data	
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data	
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data	
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data	
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data	
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data	
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data	
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora	
Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	30/07/2025 10:27:17 30/07/2025 11:13:47 30/07/2025 11:14:08 01/08/2025 11:04:34	
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico			

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: dan.berger@svbpar.com.br

To advise SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at dan.berger@svbpar.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to dan.berger@svbpar.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to dan.berger@svbpar.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA as
 described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices,
 disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to
 be provided or made available to you by SVB PARTICIPACOES E
 EMPREENDIMENTOS LTDA during the course of your relationship with SVB
 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.